

PORTARIA Nº. 8.912, DE 1º DE JUNHO DE 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 2005, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar SOLANGE MARTINS SOARES, Matrícula nº. 41, CPF nº. 284.242.806-44, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo I, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de junho de 2010.

Ubá, MG, 1º de junho de 2010
EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” do dia 07.06.2010